



Conferência AS LEIS LABORAIS, QUE FUTURO?

Carga Horária 6 Horas
Todas as mudanças de 2018

9 JULHO
LISBOA
OLAIAS PARK HOTEL
Av.ª Eng.º Arantes e Oliveira, 9

Programa

- O FUTURO DAS RELAÇÕES LABORAIS
- ALTERAÇÃO À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO
- TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTOS DE TRABALHO
- DESPEDIMENTO POR CAUSAS OBJETIVAS E SUBJETIVAS
- CONTRATOS A TERMO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Formadores



Dr. Pedro Mota Soares Dr. José Mota Soares Dr. Nuno Oliveira Garcia Dra. Sílvia Martins Dra. Ana Pinto Morais

Notas: As alterações que o Governo quer introduzir passam pela redução da duração dos contratos a prazo, o fim do banco de horas individual e a eventual imposição de uma nova taxa sobre as empresas que mais recorram a contratos precários. As propostas do Executivo para o Código do Trabalho foram apresentadas há dois meses.

O ministro do Trabalho e da Segurança Social, Vieira da Silva, tem argumentado que as alterações são moderadas. Ainda antes de apresentar as alterações, o ministro socialista tinha assegurado que não vinha aí uma "reforma radical". Mas agora a discussão continuará em concertação social e a 6 de Julho o diploma vai ser debatido no Parlamento, altura em que os partidos também terão a oportunidade de apresentar propostas alternativas. "In Jornal de Negócios"

Destinatários: Advogados, Solicitadores, Agentes de Execução, Licenciados em Direito, Estagiários, Gestores Públicos, Órgãos Estatutários, Administradores e Gestores de Recursos Humanos, Diretores, Chefes e Técnicos do Departamento de Recursos Humanos, Consultores de Recursos Humanos, Empregadores ou Entidades Patronais, Institutos Públicos, Empresas Públicas e Privadas, Sindicatos.

Temporização

- 9h45 Credenciação
- 10h15 Início dos trabalhos
- 12h30 Pausa de almoço
- 14h00 Reinício dos trabalhos
- 16h00 Coffee break
- 17h45 Final dos trabalhos

Informações e Inscrições através dos telefones 22 401 67 64 | 917 511 959 info@debatesediscursos.pt



conferências
workshops
tertúlias
congressos
formações
formações internas

